



PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 22/09/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 953, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 895, DE 03 DE
SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 895, de 03 de setembro de 2026:

Onde se lê: [...]

"Coordenador Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento "

Leia-se: [...]

" Coordenador Administrativo da UPA de Serra Sede "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de setembro de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal